



## PORTARIA Nº 069 - REITOR/2003

**“AMPLIA PARA A ÁREA ODONTOLÓGICA O ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, CONSIDERANDO:

- a grande demanda por serviços odontológicos por parte dos servidores da UNIMONTES;
- o processo de humanização e valorização do servidor proposto pela Reitoria da UNIMONTES,

### RESOLVE:

**Art.1º.** **AMPLIAR** para a área odontológica o atendimento no Centro de Atendimento ao Servidor da UNIMONTES - CASU, de segunda a sexta-feira, no horário de **7 às 10 horas**, na Policlínica “*Doutor Hermes Augusto de Paula*”, à Rua Dr. Veloso nº 678 - Centro.

**Art.2º.** **ESTABELECE**R que os serviços a serem executados serão de atendimento primário, a saber:

- a) Anamnese detalhada;
- b) Atendimento de urgência para alívio de dor;
- c) Prevenção (limpeza, técnica de escovação, evidenciamento de placa).

§ 1º. Os casos mais complexos serão encaminhados ao atendimento odontológico de tratamento.

**Art.3º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 01 de julho de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
REITOR